



ADITIVO 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA, Nº 116/2021.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180/00001-24, com sede Administrativa na Rua Julio dos Santos, 2021, Centro, Ernestina - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI** - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.091.474/0001-47, estabelecida na rua Thomás Klein, nº 601, Bairro Centro, na cidade de Lagoa dos Três cantos - RS, Cep.: 99945-000, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. GILVAN GUSTAVO ARTMANN, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 015.035.540-82, residente e domiciliado na Rua Arno Presser, 453, Bairro Progresso, na cidade de Tapera - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em atendimento ao edital Tomada de Preços nº 001/2021, Tipo Menor Preço Global, têm, entre si, nesta e melhor forma de direito, sobretudo os princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Federal, justo e acordadas as cláusulas que compõem o presente termo aditivo contratual ora celebrado.

1.

De acordo com a Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado por mais doze meses a contar de 11/11/2025 a 10/11/2026.

2.

De acordo com a cláusula segunda do contrato original, fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 5,172370%, passando o valor mensal para R\$ 216,87 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) por poço, num total mensal para os 28 (vinte e oito) poços o valor global de R\$ 6.072,36 (seis mil setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 06 de novembro de 2025.

ODIR JOAO Assinado de forma
digital por ODIR JOAO
BOEHM:43 BOEHM:43745032004
Dados: 2025.11.06
745032004 11:22:22 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

GILVAN GUSTAVO
ARTMANN:01503554082
2025.11.07 09:51:02 -03'00'

ARTIBRÁS SANEAMENTOS E
ENGENHARIA EIRELI – EPP
Contratante